



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



## INDICAÇÃO 003/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **\*INDICAR\*** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Educação a implementação e o fortalecimento de ações permanentes de **\*Educação Alimentar e Nutricional (EAN)\*** no âmbito das escolas da rede pública municipal de Araruna – PR.

### JUSTIFICATIVA

A educação alimentar desde a infância é fundamental para a formação de hábitos saudáveis, prevenção da obesidade infantil, melhoria do rendimento escolar e desenvolvimento cognitivo adequado.

Diversos estudos demonstram que crianças expostas precocemente a conhecimentos sobre nutrição:

- \* Desenvolvem maior consciência sobre escolhas alimentares;
- \* Reduzem o consumo de alimentos ultraprocessados;
- \* Apresentam melhor concentração e desempenho acadêmico;
- \* Tornam-se multiplicadoras de hábitos saudáveis em suas famílias.

A presente indicação encontra respaldo na legislação federal vigente:

\* **\*Lei nº 11.947/2009\*** – Dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e estabelece que a alimentação escolar deve estar vinculada à educação alimentar e nutricional como parte do processo de ensino-aprendizagem.

\* **\*Resolução CD/FNDE nº 6/2020\*** – Atualiza as diretrizes do PNAE, reforçando a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar.

\* **\*Lei nº 13.666/2018\*** – Inclui a Educação Alimentar e Nutricional como tema transversal obrigatório nos currículos da educação básica.

\* **\*Decreto nº 10.195/2019\*** – Regulamenta dispositivos relacionados às políticas públicas de alimentação e nutrição no âmbito federal.

Portanto, trata-se não apenas de uma iniciativa local, mas do cumprimento e fortalecimento de diretrizes já estabelecidas nacionalmente.



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



## PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO

Sugere-se que o Município de Araruna promova:

### 1. Inclusão no Currículo Escolar

- \* Inserção da Educação Alimentar e Nutricional de forma transversal no Projeto Político-Pedagógico (PPP);
- \* Desenvolvimento de conteúdos adaptados à faixa etária desde a Educação Infantil.

### 2. Livros Didáticos e Materiais de Apoio

- \* Aquisição ou produção de materiais pedagógicos específicos sobre alimentação saudável;
- \* Distribuição de cartilhas educativas para alunos e familiares;
- \* Desenvolvimento de atividades práticas e lúdicas em sala de aula.

### 3. Formação de Professores

- \* Capacitação continuada para docentes e equipes pedagógicas;
- \* Parcerias com nutricionistas e universidades da região;
- \* Oficinas práticas sobre metodologias ativas aplicadas à EAN.

### 4. Atividades Complementares

- \* Implantação ou fortalecimento de hortas escolares;
- \* Oficinas culinárias educativas;
- \* Feiras de alimentação saudável;
- \* Envolvimento da agricultura familiar local.



# Câmara Municipal de Araruna

*Estado do Paraná*

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



## BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO\*

- Melhoria do rendimento escolar;
- Redução de problemas relacionados à má alimentação;
- Fortalecimento da saúde pública preventiva;
- Integração entre escola, família e comunidade;
- Valorização da produção local e da agricultura familiar.

## CONCLUSÃO

Diante da relevância do tema para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de Araruna, esta indicação visa fortalecer políticas públicas educacionais e de saúde preventiva, promovendo qualidade de vida e melhor aprendizado.

Câmara Municipal, Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 20 de Fevereiro de 2022

VEREADOR